



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 4.251 /2021.
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.**

“ ABRE CRÉDITO ESPECIAL E ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 3.515 DE DE 02 DE FEVEREIRO DE 2.021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2021, Lei Municipal nº 3.513/20 de 15 de dezembro de 2020 nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 **Crédito Adicional ESPECIAL**, no valor de **R\$ 2.476.118,21** (Dois milhões e quatrocentos e setenta e seis mil e cento e dezoito reais e onze centavos), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

	(+)	E S P E C I A L	R \$ (Reais)
.02.05		SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.01		GESTÃO DO SUS	
10.122.0011.2020		GESTÃO DO SUS	
(565) 3.3.90.30.01	95.60	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos - 300.051	8.612,40
10.122.0034.1092		FINISA - EQUIPAMENTOS	
(566) 4.4.90.52.00	07.50	Equipamentos e Material Permanente	426.000,00
10.301.0011.1013		VAN-ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
(567) 4.4.90.52.00	95.60	Equipamentos e Material Permanente - 300.058	9.000,00
10.301.0011.2021		ATENÇÃO BÁSICA	
(568) 3.3.90.30.00	95.60	Material de Consumo - 800.001	197.000,00
(569) 3.3.90.30.00	95.60	Material de Consumo - 800.001	167.500,00
(570) 3.3.90.30.00	95.60	Material de Consumo - 800.001	50.000,00
(571) 3.3.90.39.00	95.60	Outros Serviços de Terceiros - P.J. - 800.001	40.000,00
(572) 3.3.90.39.00	95.60	Outros Serviços de Terceiros - P.J. - 300.051	20.000,00
(573) 4.4.90.52.00	95.60	Equipamentos e Material Permanente - 800.001	107.810,00
(574) 3.3.90.30.00	95.60	Material de Consumo - 300.060	52.100,00
(575) 3.3.90.39.00	95.60	Outros Serviços de Terceiros - P.J. - 300.060	15.286,90
(576) 4.4.90.52.00	95.60	Equipamentos e Material Permanente - 800.001	159.861,00
10.301.0035.2094		AUXILIO ENFRENT.EPIDEMIA COVID-19	
(577) 3.3.90.32.00	95.60	Material, Bem ou Serviço para Distr.Gratuita - 312.002	21.366,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

(578) 3.3.90.30.00	95.60	Material de Consumo - 312.003	2.970,00
(579) 4.4.90.52.00	95.60	Equipamentos e Material Permanente - 312.003	2.131,60
(580) 3.3.90.30.00	95.60	Material de Consumo - 312.005	6.560,00
(581) 4.4.90.52.00	95.60	Equipamentos e Material Permanente - 312.005	1.191,04
(582) 4.4.90.52.00	95.60	Equipamentos e Material Permanente - 312.004	12.588,04
(583) 4.4.90.52.00	95.60	Equipamentos e Material Permanente 312.006	6.950,00
02.05.03		VIGILANCIA EM SAUDE	
10.305.0035.2094		AUXILIO ENFRENT.EPIDEMIA COVID-19	
(584) 3.3.90.39.00	92.60	Outros Serviços de Terceiros - P.J. - 312.000	3.804,89
02.05.04		ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	
10.302.0011.2023		ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPL.AMBULATORIAL E HOSP.	
(585) 3.3.90.30.00	95.60	Material de Consumo - 800.001	12.282,04
(586) 3.3.90.30.00	95.60	Material de Consumo - 800.001	23.968,62
(587) 3.3.90.39.00	95.60	Outros Serviços de Terceiros - P.J. 800.001	500.000,00
(588) 4.4.90.52.00	95.60	Equipamento e Material Permanente - 800.001	30.226,00
10.302.0034.1092		FINISA - EQUIPAMENTOS	
(589) 4.4.90.52.00	07.50	Equipamentos e Material Permanente	490.000,00
10.302.0035.2094		POLITICA DE ENFRENTAMENTO COVID-19	
(590) 3.3.90.39.00	95.60	Outros Serviços de Terceiros - P.J. - 312.000	585,31
(591) 3.3.90.30.00	95.60	Material de Consumo - 800.002	68.861,00
(592) 3.3.90.39.00	95.60	Outros Serviços de Terceiros - P.J. - 800.002	15.465,00
02.05.05		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
10.303.0035.2094		AUXILIO ENFRENT.EPIDEMIA COVID-19	
(593) 3.3.90.32.00	95.60	Material, Bem ou Serviço para Distr.Gratuita - 312.001	23.998,37
			2.476.118,21

Art. 2º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2021, Lei Municipal nº 3.513/20 de 15 de dezembro de 2020, nos termos do inciso I do art. 41 da lei 4.320/64, **Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor de **R\$ 28.324,00** (vinte e oito mil e trezentos e vinte e quatro reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

		(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02.05			SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.01			GESTÃO SUS	
10.122.0011.2020			GESTÃO SUS	
(172) 3.3.90.32.00	05		Material, Bem ou Serviços de Distribuição Gratuita	28.324,00
			TOTAL	28.324,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



Art. 3º - Para cobertura do crédito especial e adicional suplementar aberto pelos artigos anteriores serão utilizados recursos provenientes de:

I - **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado no exercício anterior, conforme disposto no inciso I do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de **R\$ 1.088.442,21** (um milhão e oitenta e oito mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e um centavos).

II - **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

	Fonte Recurso	Valor R\$
Excesso de arrecadação	05	500.000,00
1.000.00.00 - RECEITAS CORRENTES		
1.700.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
1.718.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		
1.718.03.30.xx (.....) - Outras Transf União SUS - emendas parlamentares		500.000,00


III - **OPERAÇÃO DE CRÉDITO**, conforme o inciso IV, do § 1º do art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, no valor de **R\$ 916.000,00** (novecentos e dezesseis mil reais), referente ao contrato firmado com a instituição financeira oficial - Contrato de Financiamento 0532545-41 no valor total de R\$ 5.500.000,00.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 02 de Fevereiro de 2021.

Marcelo de Souza Pécchio
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa